



## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº = 45/2020.

**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.**

**RESOLVE:**

**Concede Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, as serem gozados no períodos do mês de JUNHO, conforme requerimento individual.

Claúdia Gorete da cruz, matrícula 1424/ Israel David de Oliveira, matrícula 1367/ José Carlos da Silva, matrícula 1413/ Washington Luiz Cabral da Silva, matrícula 1822.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/06/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 01 de julho 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 22357058409**

PORTARIA nº 046 /2020.

**Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo nº 130/2020 de Trabalho, da Servidora **BARBARA VIEIRA COUTINHO SABINO**, matrícula 1987, exercendo a função pública equivalente a **ENFERMEIRA**, atuando na Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, No Programa Estratégia das família.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 01/07/2020.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 22357059409**

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, torna público que será realizado no dia 09/07/2020, às 09:00hs - Chamada Pública nº 02/2020 - **Objeto: Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 02 de julho de 2020. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão de Licitações.

**Código Identificador: 22837057409**

---